

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2828

Prefeito: Roberto Araujo

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8889 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.432.518,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.432.518,00
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
	230	12.365.2008.2051.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA C/QUALIDADE	26.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	667	10.302.1013.2012.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 06 00
	06		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	308	001	CONVÊNIOS SUS-MANDURI	
	2743	10.302.1013.2012.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 06 00
	06		OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	308	003	CONVÊNIO SUS- ÁGUAS DE SANTA BARBARA	
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	4327	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	673.200,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	
	1186	27.812.3007.2108.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	1196	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	145.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8889 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1283	13.392.3002.2616.0000	DIFUSAO CULTURAL	80.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
15	02	01	SETOR DE ENGENHARIA FISCALIZ.E CONTROLE TRÁFEGO		
2265	26.125.8001.2337.0000	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL	560.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1836	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	1.600.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
2182	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA	41.718,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2193	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA	230.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
45	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
3864	14.422.6007.2655.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	14.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
210	12.846.9003.2432.0000	INDENIZACOES	-1.770,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8889 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	665	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-25.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		308 001	CONVÊNIOS SUS-MANDURI		
	2741	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-25.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
		308 003	CONVÊNIO SUS- AGUAS DE SANTA BARBARA		
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1128	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-500.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	1130	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-173.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
	1284	13.392.3002.2616.0000	DIFUSAO CULTURAL	-80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1838	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS	-900.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	2179	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA	-41.718,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	2240	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-700.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8889 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA				
	3262	27.812.3007.1117.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	-24.830,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL				
	80	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURIDICOS	-600.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	82	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURIDICOS	-347.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
45	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	3861	14.422.6007.2655.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	-14.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

-3.432.518,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AVARÉ - SP

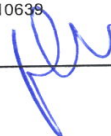
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 09 de Setembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AGRO NOVA GERACAO S A	09.296.683/0001-40	6189/00001/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ITAMAR DE ARAÚJO	Matrícula: 00010639	
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda / 8117	Assinatura: 	
Luciano Battistetti M. Rodrigues Mat. Func. 4152 Audiitor Fiscal Tributário		

Data de afixação: 09/09/2026

Data de desafixação: 24/09/2026

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviço de implantação de lombadas e dispositivos redutores, abrigos de táxi, ônibus e serviços de pavimentação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.

Fornecedor: Concept Obras Ltda.

Empenho(s): 18414/2026

Valor: R\$ 523.208,59

Avaré, 11 de setembro de 2.026

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aparelhos de ar condicionado e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os departamentos da Secretaria.

Fornecedor: Tecnoblu Comércio de Refrigeração Ltda.

Empenho(s): 24073/2026

Valor: R\$ 18.249,95

Avaré, 11 de setembro de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de acesso ao Sistema PCAD e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

Empenho(s): 9140/2026

Valor: R\$ 795,66

Avaré, 11 de setembro de 2.026

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aparelhos de ar condicionado e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os departamentos da Secretaria.

Fornecedor: Vitor Diogo Wendling

Empenho(s): 24075/2026

Valor: R\$ 4.955,49

Avaré, 11 de setembro de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para fretamento de ônibus diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: West Side Viagens e Turismo Ltda.

Empenho(s): 5540/2026

Valor: R\$ 109.576,80

Avaré, 11 de setembro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de sacos de cimento e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demandas da Secretaria de Serviços.

Fornecedor: D & D Construção Ltda.

Empenho(s): 16752/2026

Valor: R\$ 10.560,00

Avaré, 11 de setembro de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para ministrar aulas de Desenho, História em Quadrinhos e teatro e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Cadri Ltda.
Empenho(s): 22955/2025
Valor: R\$ 1.588,88
Avaré, 11 de setembro de 2.026
Thais Francini Christino
Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão, cavaco e viola caipira e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de oficinas culturais.

Fornecedor: João Gabriel da Silva
Empenho(s): 3423/2026
Valor: R\$ 1.300,00
Avaré, 11 de setembro de 2.026
Thais Francini Christino
Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestar serviços de aulas de mix dance, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria da Cultura.

Fornecedor: Michele Silveira Dias
Empenho(s): 5544/2025
Valor: R\$ 1.450,00
Avaré, 11 de setembro de 2.026
Thais Francini Christino
Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para para gerenciamento do projeto "Viva o Largo São João".

Fornecedor: Paulo Roberto Costa de Oliveira Junior
Empenho(s): 9162/2026
Valor: R\$ 20.720,00
Avaré, 11 de setembro de 2.026
Thais Francini Christino
Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de

serviços de maestro de Banda e aulas de canto e coral e percussão e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Frederico Corrêa Peão
Empenho(s): 869,5391,5433,12116/2026
Valor: R\$ 5.709,10
Avaré, 11 de setembro de 2.026
Thais Francini Christino
Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças automotivas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli
Empenho(s): 14486/2026
Valor: R\$ 62,50
Avaré, 11 de setembro de 2.026
César Augusto de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças automotivas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli
Empenho(s): 16683/2026
Valor: R\$ 4.527,41
Avaré, 11 de setembro de 2.026
Carlos Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças automotivas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli
Empenho(s): 13752/2026
Valor: R\$ 636,50
Avaré, 11 de setembro de 2.026
Rogério B. Martins Rodrigues
Secretário Municipal para Assuntos Jurídicos

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças automotivas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 16709/2026

Valor: R\$ 2.494,46

Avaré, 11 de setembro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças automotivas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 16722/2026

Valor: R\$ 394,76

Avaré, 11 de setembro de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças automotivas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: CR Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 15912,16699/2026

Valor: R\$ 1.244,67

Avaré, 11 de setembro de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

.....